



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 50ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 03 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FABRÍCIO WAGNER, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NOS PONTOS CENTRAIS E COMERCIAIS, BEM COMO A SINALIZAÇÃO ADEQUADA DOS LOCAIS JÁ EXISTENTES”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que, em conversa recente com o suplente de vereador Marcelo Lunkes, foi alertado sobre a deficiência de acessibilidade em diversos pontos do Município.

Citou como exemplo a Avenida João Pessoa, onde, segundo relato, há dificuldade de acesso a estabelecimentos comerciais, como a empresa Victor Móveis e ao clube, em razão da inexistência de rampas adequadas para pessoas com mobilidade reduzida.

Destacou que muitas pessoas enfrentam limitações físicas e necessitam de acessibilidade adequada para exercerem seu direito de ir e vir com dignidade, especialmente nos pontos centrais e comerciais da cidade.

Diante disso, solicitou que o Poder Executivo realize levantamento técnico para identificar os locais que necessitam de implantação de rampas de acesso, priorizando

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

áreas de maior circulação, especialmente na região central e nos estabelecimentos comerciais.

Sugeriu ainda que o Departamento de Trânsito providencie a devida sinalização dos locais onde já existem rampas, inclusive com pintura de faixa amarela e sinalização vertical, considerando que, frequentemente, veículos estacionam nesses pontos, bloqueando o acesso e comprometendo sua finalidade.

Ressaltou que a medida visa promover inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo melhores condições de circulação e cidadania no Município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

**FABRICIO
WAGNER:0
6835774924**

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
23423293000115, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.04 14:32:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**FABRÍCIO WAGNER
Presidente**